



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 36/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.581/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 23/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera o número de vagas para o cargo Comissão e ou Função Gratificada, de Supervisor Geral, criado pela Lei Municipal nº 455/1993, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022.

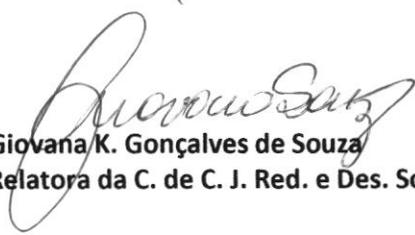
Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata da Comissão;

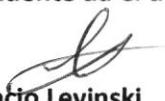
Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 23 de agosto de 2022.

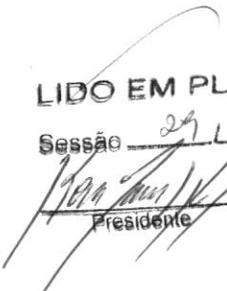

Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

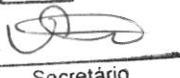

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignácio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 29/08/2022


Presidente


Secretário